

**ANEXO P**

**Relação Processos – Cível e Anexos**

---

**VARA CÍVEL**

---

**LISTA DE PROCESSOS**

<b>FORO/COMARCA</b>	
<b>JUIZ(ÍZA) CORRECIONADO(A)</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

- Indicar apenas processos com atuação do(a) Juiz(íza) que será correccionado(a).
- Caso não exista processos da natureza solicitada abaixo, com a atuação do(a) Juiz(íza) correccionado(a), favor identificar como **“não há”**, jamais substituir o processo por outro com atuação de Juiz(íza) diverso(a) do(a) que será correccionado(a).
- Devem, ainda, ser apontados os respectivos eventos do processo.
- Para informações, entre em contato com a Assessoria Correccional:
  - **Telefone:** (41)
  - **E-mail:** [assessoriacgj@tjpr.jus.br](mailto:assessoriacgj@tjpr.jus.br)
  - **Teams:**

**1. COMPETÊNCIA CÍVEL GERAL:**

- 3 processos nos quais proferiu decisão de suspensão (art. 313 do CPC);

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 3 processos nos quais proferiu decisão de dilação ou prorrogação de prazos (arts. 139, VI, e 222, § 1º, CPC)

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 3 processos com determinação de suspensão que envolvam demandas repetitivas.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 3 processos que retomaram o andamento após suspensão por envolver demandas repetitivas.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO



- 3 processos com nomeação de defensor dativo e 3 com arbitramento de honorários.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos com prioridade legal de tramitação (idoso, saúde, etc.), com sentença proferida.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos de ação civil pública, com análise de pedido liminar.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos nos quais houve análise das regras de competência/incompetência do juízo;

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos nos quais determinou emenda da inicial.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos nos quais houve indeferimento da assistência judiciária gratuita.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos relacionados às ações ambientais.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos em que houve julgamento antecipado do mérito.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos com audiências de conciliação em que se obteve êxito na formulação de acordo entre as partes, ainda que realizada pelo Cejusc.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>



- 3 processos nos quais houve nomeação de perito e 3 processos em que houve a produção de prova pericial sob supervisão do(a) Juiz(íza) correccionado(a).

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 6 processos em que foi presidida audiência de instrução e julgamento pelo(a) Juiz(íza) correccionado(a), abrangendo competência cível, fazenda pública e competência delegada.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 9 processos com sentenças de mérito (procedência, parcial procedência ou improcedência) proferidas pelo(a) Juiz(íza) correccionado(a).

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos em que determinou a juntada de documentos.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos com embargos de declaração decididos pelo(a) Juiz(íza) correccionado(a).

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos em que houve apelação da sentença de extinção do processo sem resolução do mérito, indicando o evento a decisão que analisou as regras de juízo de retratação.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>



– 6 processos com decisões de saneamento e organização.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

– 3 processos de execução de título executivo extrajudicial nos quais foi proferido despacho inicial.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

– 3 processos em que o(a) Juiz(íza) proferiu despacho inicial na fase de cumprimento de sentença.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

– 3 processos de embargos à execução de título executivo extrajudicial, nos quais foi proferida decisão inicial de recebimento, com e sem suspensão da execução.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

– 6 processos em que foi proferido decisão de recebimento com concessão ou não de efeito suspensivo em embargos à execução de título executivo extrajudicial, exceção de pré-executividade e impugnação ao cumprimento de sentença.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

– 3 processos de execução ou cumprimento de sentença suspensos em razão da falta de bens penhoráveis.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

– 3 processos nos quais houve penhora, avaliação, designação de praças, designação de leiloeiro público, leilão e arrematação. (caso não encontrados processos que tenham chegado à arrematação sob a presidência do(a) Juiz(íza) correccionado(a), deve-se informar os processos encontrados que mais se aproximaram da realização do leilão ou arrematação)

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>



- 3 processos com sentenças de extinção da execução, por satisfação da obrigação.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos de execução de título executivo extrajudicial nos quais foi reconhecida prescrição intercorrente.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

## **2. COMPETÊNCIA FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DE TRABALHO:**

- 3 processos de ação civil pública por ato de improbidade administrativa com decisão de admissibilidade ou rejeição da inicial.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos sentenciados que envolvam responsabilidade civil do Estado, Municípios ou Autarquias;

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos com análise de pedido liminar que envolvam matéria de saúde, para o fornecimento de medicamentos ou tratamentos médicos.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos sentenciados que envolvam matéria de saúde, para o fornecimento de medicamentos ou tratamentos médicos.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos com sentença proferida pelo(a) Juiz(iza) corregido(a) na Competência Delegada.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>

- 3 processos de execução fiscal em que o(a) Juiz(iza) corregido(a) proferiu despacho inicial.

<b>NÚMERO DOS AUTOS</b>	<b>EVENTO</b>



- 3 processos em que o(a) Juiz(íza) correccionado(a) proferiu despacho inicial na fase de cumprimento de sentença.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 6 processos de embargos à execução de título executivo extrajudicial, exceção de pré-executividade e impugnação ao cumprimento de sentença com decisão de recebimento e análise de pedido de suspensão da execução.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 3 processos com impugnações ao cumprimento de sentença, com decisão de procedência ou improcedência.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 6 processos de execução ou cumprimento de sentença, nos quais houve expedição de precatório requisatório ou RPV.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 3 processos que envolvam matéria de acidente de trabalho.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

### **3. COMPETÊNCIA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

- 3 averiguações oficiosas de paternidade nos quais foi reconhecida a paternidade.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 3 procedimentos de suscitação de dúvida com decisão proferida.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

#### 4. FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 3 processos com decisão de admissibilidade do pedido de falência, com determinação de citação do devedor.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos em que houve decretação de falência.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 houve julgamento das contas apresentadas pelo administrador judicial.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos em que o(a) Juiz(íza) corregicionado(a) proferiu sentença de encerramento da falência.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos com deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial.

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

- 2 processos em que houve a convalidação da recuperação judicial em falência

NÚMERO DOS AUTOS	EVENTO

Foro/Comarca, 1º de janeiro de 2000.

**NOME COMPLETO**  
Chefe da Unidade Administrativa